PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Vitorino, Sr. Juarez Votri.

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 199/2022 – Primeira Câmara, Processo nº 129584/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 24 de fevereiro de 2023.

Eder Fernando Votri
CFO

Gilmar Foscheira
CFO

Valderi dos Santos Ilha
CFO

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade ( )
Aprovado por 7 x 1
Aprovado por emenda ____
Em 27/02/23
Ilani Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 199/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Comissão de Finanças e Orçamento, opina pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

Vitorino, 24 de fevereiro de 2023.

Eder Fernando Votri
CFO

Gilmar Foscheira
CFO

Valderi dos Santos Ilha
CFO